

A MESA DIRETORA  
Deputado **ROBINSON FARIA**  
**PRESIDENTE**

Deputada **MÁRCIA MAIA**  
1º VICE-PRESIDENTE  
Deputado **RICARDO MOTTA**  
1º SECRETÁRIO  
Deputado **LUIZ ALMIR**  
3º SECRETÁRIO

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**  
2º VICE-PRESIDENTE  
Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**  
2º SECRETÁRIO  
Deputada **GESANE MARINHO**  
4º SECRETÁRIO

**LIDERANÇAS**

Liderança do PDT - Deputado **ÁLVARO DIAS**  
Liderança do PMDB - Deputado **JOSÉ DIAS**  
Liderança do DEM - Deputado **GETÚLIO RÊGO**  
Liderança do PSB - Deputada **MÁRCIA MAIA**  
Liderança do PMN - Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**  
Liderança do PV - Deputado **LUIZ ALMIR**  
Liderança do Governo - Deputada **LARISSA ROSADO**

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado  
de Comissão da Assembléia  
do Governador do Estado  
do Tribunal de Justiça  
do Tribunal de Contas  
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações  
Requerimentos Sujeitos à Deliberação  
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**TITULARES**

DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)-Pres.  
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)-Vice  
DEPUTADO LUIZ ALMIR (PV)  
DEPUTADO GETÚLIO REGO (DEM)  
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

**SUPLENTES**

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)  
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)  
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)  
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR

**TITULARES**

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Pres  
DEPUTADO LUIZ ALMIR (PV)-Vice  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)  
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)  
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO

**TITULARES**

DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)-Pres  
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)-Vice  
DEPUTADO WOBER JÚNIOR (PPS)

**SUPLENTES**

DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)  
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

**TITULARES**

DEPUTADO ARLINDO DANTAS (PHS)-Pres  
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)-Vice  
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)  
DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)  
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

**TITULARES**

DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)-Pres  
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)-Vice  
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)

**SUPLENTES**

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)  
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

**TITULARES**

DEPUTADO GILSON MOURA (PV)-Pres  
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)-Vice  
DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN)

**SUPLENTES**

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)  
DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PDT)

COMISSÃO DE SAÚDE

**TITULARES**

DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)-Pres  
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)-Vice  
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO GILSON MOURA (PV)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)  
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

**TITULARES**

DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)-Pres.  
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)-Vice  
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)

**SUPLENTES**

DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)  
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)  
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 014/2010  
PROCESSO Nº 0171/2010

**"Autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a instituir o Programa Integrado de Qualificação da Mão de Obra Feminina do RN para a valorização da mão-de-obra feminina no mercado de trabalho e dá outras providências".**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a criar e instituir o Programa Integrado de Qualificação da Mão de Obra Feminina do RN para a valorização da mão-de-obra feminina no mercado de trabalho.

§ 1º O Programa será desenvolvido, implantado e executado pela Secretaria de Estado do Trabalho, Habitação e Ação Social - SETHAS e poderá estabelecer parcerias com outras Secretarias e órgãos estaduais.

§ 2º Os municípios poderão participar do programa desenvolvendo ações complementares, no âmbito de sua competência.

Artigo 2º - O Programa Integrado de Qualificação da Mão de Obra Feminina do RN atenderá, prioritariamente, a mulher que tenha sob sua responsabilidade a direção, administração ou manutenção familiar, e que se encontre desempregada, ou em condições precárias de trabalho (mercado informal), bem como a esposa e/ou companheira de apenado em regime fechado.

Artigo 3º - A Secretaria de Estado do Trabalho, Habitação e Ação Social - SETHAS fica autorizada a celebrar convênios com universidades, empresas públicas ou privadas e organizações não-governamentais, visando a implantação e a execução do Programa Integrado de Qualificação da Mão de Obra Feminina do RN.

Artigo 4º - Para a eficácia do Programa Integrado de Qualificação da Mão de Obra Feminina do RN, a Secretaria de Estado do Trabalho, Habitação e Ação Social - SETHAS terá como atribuição a execução das seguintes ações, entre outras correlatas:

I - criação, manutenção e atualização de banco de dados contendo cadastros:

a) de mulher interessada em participar do Programa;

b) de empresas públicas ou privadas, órgãos e entidades públicas, universidades e organizações não-governamentais que sejam parceiros do Programa Integrado de Qualificação da Mão de Obra Feminina do RN;

c) de oferta de emprego destinada às mulheres beneficiadas pelo programa.

II - promoção da qualificação da mão-de-obra feminina, encaminhando as mulheres cadastradas para:

a) cursos que promovam a melhoria do nível educacional e cultural;

b) curso profissionalizante, observando-se os parâmetros e a aptidão profissional da demanda;

c) prioritariamente, empregos oferecidos pelos parceiros do Programa.

III - divulgação constante sobre a oferta de empregos e cursos de qualificação, por meio de parceria com a imprensa em geral e com o Sistema Nacional de Emprego (Sine), do Ministério do Trabalho e Emprego;

IV - geração de emprego, incentivo e fomento à formação de cooperativas de trabalho;

V - envio de relatório semestral das atividades desenvolvidas pelo programa às Secretarias de Estado do Desenvolvimento Econômico e de Justiça e Cidadania;

VI - envio de relatório semestral das atividades desenvolvidas pelo programa à Assembléia Legislativa para encaminhamento às suas Comissões, em especial, à Comissão de Educação, Ciências e Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e Social.

Artigo 5º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de cento e vinte dias, contados de sua publicação.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Sala das Sessões, 04 de março de 2010.

**Robinson Faria**

Deputado estadual

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Em mais de 80% dos países, em todo o mundo, número de mulheres é maior em relação ao número de homens e as conseqüências dessa realidade sobre a sociedade, seu modo de viver, o mercado de trabalho e a condução dos destinos do país tem sido objeto de muitos estudos políticos e de gênero em todo o Brasil.

Um dos focos desses estudos é justamente a grande quantidade de mulheres no mercado de trabalho e responsáveis pelo sustento do lar. Essa grande mudança, ocorrida a partir da década de 1970 é decorrente, sobretudo da necessidade de aumentar o ganho familiar associado às modificações no processo produtivo e na organização do trabalho que levou à criação de novos postos.

Desde então, o número de famílias pobres chefiadas por mulheres já alcança 25% do universo brasileiro.

Nas últimas duas décadas, os postos de trabalho tem exigido cada vez mais qualificação, até mesmo em funções que antes admitiam pouca escolaridade ou preparo.

Assim, apesar da necessidade e da vontade de ascender na carreira ou obter um emprego, muitas mulheres, em nosso Estado ficam à margem do mercado de trabalho por ausência da qualificação requerida.

Isso contribui para outro grave fator estatístico: as taxas de desemprego e subemprego entre as mulheres são superiores às dos homens. Ou seja, apesar do número crescente de mulheres no mercado de trabalho, essa presença tem se limitado a engrossar a categoria de trabalhos "desfavorecidos".

Acreditamos que o aparato estatal do Rio Grande do Norte tenha recursos suficientes para, por intermédio de sua Secretaria relacionada ao tema, deve mover seu interesse no sentido de mudar essa realidade.

O Programa Integrado de Qualificação da Mão de Obra Feminina do RN tem como foco as mulheres arrimo de família que estejam desempregadas, ou em situação precária de trabalho, e ainda aquelas que foram obrigadas a procurar o mercado de trabalho ou a ele retornar em razão de condenação criminal de seu esposo ou companheiro, que serão cadastradas à medida que demonstrem interesse em participar do Programa.

Da mesma forma, serão cadastradas empresas públicas ou privadas, órgãos ou entidades, universidades, Associações e ONGs e outros que aceitem funcionar como parceiros nesta iniciativa.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos Representantes do Povo Potiguar para a aprovação da presente proposição, que visa, tão somente, garantir às mulheres sejam preparadas e qualificadas para o mercado de trabalho.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Sala das Sessões, 03 de março de 2010.

**Robinson Faria**  
Deputado estadual

## **ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA NONA LEGISLATURA.**

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dez, às dezesseis horas, na Sala das Sessões Deputado "Clóvis Motta", sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **GETÚLIO RÊGO, WALTER ALVES, ROBINSON FARIA** e **PAULO DAVIM**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **PAULO DAVIM** e **POTI JÚNIOR**, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados **ANTÔNIO JÁCOME, ARLINDO DANTAS, EZEQUIEL FERREIRA, GESANE MARINHO, GETÚLIO RÊGO, GILSON MOURA, GUSTAVO CARVALHO, JOSÉ DIAS, LARISSA ROSADO, LAVOISIER MAIA, LUIZ ALMIR, MÁRCIA MAIA, PAULO DAVIM, POTI JÚNIOR, ROBINSON FARIA, WALTER ALVES, WOBBER JUNIOR**, ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados **ÁLVARO DIAS, FERNANDO MINEIRO**(ausência justificada), **JOSÉ ADÉCIO**(ausência justificada), **LEONARDO NOGUEIRA**(ausência justificada), **NÉLTER QUEIROZ**(ausência justificada), **RAIMUNDO FERNANDES** e **RICARDO MOTTA**(ausência justificada), havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura das ATAS de Sessões Ordinárias anteriores, APROVADAS, sem restrições. Do **EXPEDIENTE**, constou: Projeto de Lei do Deputado **WALTER ALVES**, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação dos Militares e Civis do Rio Grande do Norte, com sede e foro em Parnamirim; Projeto de Lei do Deputado **ROBINSON FARIA** que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a instituir o Programa Integrado de Qualificação da Mão de Obra Feminina do RN, para a valorização da mão-de-obra feminina no mercado de trabalho e dá outras providências; Requerimento do Deputado **ROBINSON FARIA**, propondo a realização de Sessão Solene em comemoração aos cinquenta anos do Curso de Engenharia Civil da Universidade Federal do Rio Grande do Norte; Requerimento do Deputado **LUIZ ALMIR**, sugerindo à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte(CAERN) providências imediatas visando solucionar a falta de fornecimento de água no bairro Felipe Camarão, em Natal; Requerimento do Deputado **WALTER ALVES**, solicitando à Secretaria de Defesa Social o aumento do efetivo policial de Rio do Fogo; dois Requerimentos do Deputado **POTI JÚNIOR**, solicitando às Secretarias: de Infraestrutura, a construção de uma Ponte sobre o Rio Potengi, entre as Comunidades de Poço de Pedra e Igreja Nova, em São Gonçalo do Amarante; e dos Recursos Hídricos, a perfuração e instalação de poço tubular na Comunidade de Valente, em Apodi; dois Requerimentos do Deputado **ARLINDO DANTAS**, solicitando à Secretaria dos Recursos Hídricos a perfuração e instalação de poços tubulares em Comunidades Rurais de Japi e São José de Campestre; dois Requerimentos do Deputado **LAVOISIER MAIA**, solicitando à Secretaria dos Recursos Hídricos a perfuração e instalação de poços tubulares em Associações na Zona Rural do Município de Felipe Guerra; três Requerimentos do Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**, solicitando às Secretarias: de Saúde, a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência(Samu), em Currais Novos; e dos Recursos Hídricos, a perfuração e instalação de poço tubular na Comunidade Cachoeira, em Currais Novos; e encaminhando moção de congratulações pelo aniversário de emancipação política de Riacho de Santana; três Requerimentos do Deputado **GUSTAVO CARVALHO**, solicitando à Secretaria dos Recursos Hídricos a perfuração e instalação de poços tubulares no Sítio Graças, em Paraú; e nas Comunidades Tanque Novo e Malagueta de Cima, em Lajes Pintadas; três Requerimentos do Deputado **RICARDO MOTTA**, solicitando às Secretarias: de Assistência Social, a implantação do Programa Pró-jovem Urbano em Porto do Mangue; de Defesa Social, a aquisição de uma viatura policial para o Município de Ruy Barbosa; e sugerindo ao Comandante da Polícia Militar do Rio Grande do Norte, a implantação do Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD) em Serra Caiada; quatro Requerimentos da Deputada **MÁRCIA MAIA**, solicitando às Secretarias: de Defesa Social, a reativação da Base de Polícia Comunitária do Loteamento Planície das Mangueiras, no bairro de Nossa Senhora da Apresentação, em Natal; de Educação, a implantação de uma Escola de Ensino Profissionalizante no bairro Bom Pastor, nesta Capital; e de Assistência Social, a renovação do Programa Pró-jovem Urbano em Macaíba e São Gonçalo do Amarante; Ofícios: nº 206/2010-GP/Poder Judiciário, encaminhando proposta de modificação da Lei Complementar Estadual 165, de 28 de abril de 1999, que dispõe sobre a organização do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte, nos termos do artigo 72, inciso VI, alínea "a", da Constituição Estadual; e nº 234/2010-SIN/GS, encaminhando cópias dos Convênios celebrados com o Município de São Francisco do Oeste. De acordo com os Líderes de Bancadas e demais Parlamentares, a Presidência anunciou a antecipação da apreciação de matérias. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: não houve proposições a apresentar. Havendo matérias a deliberar, em pauta: Projeto de Lei Complementar

001/2010, que institui a Gratificação de Comando, Chefia e Direção(GCCD), para os Policiais Militares do Estado, e altera as Leis Complementares Estaduais 273, de 13 de maio de 2004, e 341, de 12 de abril de 2007, com Emenda Modificativa da autoria dos Senhores Parlamentares estendendo os benefícios ao aposentados e pensionistas. Em discussão: O Deputado GILSON MOURA inicialmente saudou aos policiais e bombeiros militares presentes nas galerias e em seguida enalteceu a importância desse Projeto para a categoria. Pela Ordem, o Deputado GETÚLIO RÊGO deu ciência acerca da constatação de equívoco na digitação do texto do referido Projeto, bem como alertou a Mesa Diretora para o vício de iniciativa com a apresentação de Emenda Modificativa deste Poder Legislativo, portanto, passível de Veto Governamental. Assim sendo, propôs a correção do documento imediatamente, para em seguida retornar a esta Casa Legislativa por intermédio de e-mail da Governadoria, a fim de que possa ser apreciado ainda nesta Sessão. Em discussão: a Deputada MÁRCIA MAIA anunciou a disposição governamental em corrigir a falha técnica e remeter prontamente um Substitutivo a esta Casa Legislativa, visando atender aos anseios da classe. Parabenizou a categoria pela conquista e manifestou seu apoio integral a aprovação da matéria. Deputada LARISSA ROSADO reiterou que por meio de contato com o Gabinete Civil, lhe foi informada o envio de um Substitutivo imediatamente, beneficiando os aposentados e pensionistas. Deputada MÁRCIA MAIA sugeriu a apreciação do Projeto Original, enquanto se aguardava a chegada do Substitutivo com as modificações recomendadas. À Presidência, o Deputado ROBINSON FARIA expôs a proposta ao Plenário. Em votação: os Líderes de Bancadas, Deputados JOSÉ DIAS, GETÚLIO RÊGO e LUIZ ALMIR, posicionaram-se favoráveis a solicitação. Deputado ROBINSON FARIA acatou a sugestão em nome do PMN e submeteu ao Plenário o Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar 001/2010, que institui a Gratificação de Comando, Chefia e Direção(GCCD), para os Policiais Militares do Estado, e altera as Leis Complementares Estaduais 273, de 13 de maio de 2004, e 341, de 12 de abril de 2007, estendendo os benefícios ao aposentados e pensionistas. Em votação nominal: APROVADO POR UNANIMIDADE. Deputado GILSON MOURA, pela Ordem, parabenizou os policiais, esta Casa Legislativa e o Governo do Estado, pelo amadurecimento nos entendimentos para a aprovação da matéria. Por fim, defendeu agilidade na reforma do Estatuto da Polícia Militar, para adequar-se a realidade atual. Ainda pela Ordem o Deputado LUIZ ALMIR anunciou a realização dos serviços da Caern na Cidade de Macau, com o objetivo de restabelecer o abastecimento de água da Ilha de Santana, naquele Município. Também em pauta: Requerimento do Deputado ANTÔNIO JÁCOME, sugerindo a realização de uma Sessão Solene em comemoração aos noventa anos da Primeira Igreja Batista de Natal, no dia seis de maio. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS**, não houve pronunciamentos. Facultada a palavra às Comunicações **PARLAMENTARES**, Deputada LARISSA ROSADO dela fez uso para registrar que a votação do Projeto de Lei Complementar 001/2010, tem como objetivo o cumprimento do acordo entre o Governo do Estado e os policiais, ressaltando que tal iniciativa valoriza a classe. Deputado POTI JÚNIOR fez uso da palavra reconhecendo a importância da majoração nas gratificações, porém, sugeriu que o Substitutivo contemplasse um reajuste melhor para a gratificação dos soldados. Deputado LUIZ ALMIR parabenizou a polícia pela conquista, congratulou-se com o Governo do Estado pelo cumprimento do compromisso, enalteceu o apoio deste Poder Legislativo e fez apelo no sentido de que fosse aperfeiçoado o setor de segurança pública no interior do Estado, com o aumento do efetivo. Deputado LAVOISIER MAIA fez uso da palavra destacando as melhorias realizadas pelo Governo do Estado em benefício da Zona Norte da Capital. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezessete Senhores Parlamentares convocando Outra Ordinária, para terça-feira, à hora Regimental, e uma Extraordinária para a leitura de Razões de Vetos Governamentais.

Sede da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 9 de março de 2010.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

**Presidente**

**1º Secretário**

**2º Secretário**

ATOS ADMINISTRATIVOS

**ATO Nº 054 de 2010  
DA MESA**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52 da Resolução nº 46/90, de 14 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução nº 010/2003, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº 468/0, de 29 de julho de 2003, tendo em vista do que consta no Processo nº231/2010,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** ao Deputado **GILSON MOURA**, ajuda de custo no valor de R\$ 803,92 (oitocentos e três reais e noventa e dois centavos) para participar do Congresso Nacional da PEC 300 à realizar-se na cidade de Brasília/DF, no período de 03 a 04 de março de 2010, de acordo com o art. 52 da Resolução nº 46/90, de 14 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução nº 010/2003, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº 468/03, de 29 de julho de 2003,

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 08 de março de 2010.

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente

Deputada MÁRCIA MAIA - 1º Vice-presidente

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - 2º Vice-presidente

Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário

Deputado LUIZ ALMIR - 3º Secretário

Deputada GESANNE MARINHO - 4º Secretário

**ATO Nº 055 de 2010  
DA MESA**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52 da Resolução nº 46/90, de 14 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução nº 010/2003, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº 468/0, de 29 de julho de 2003, tendo em vista do que consta no Processo nº 231/2010,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** ao Deputado **ROBINSON FARIA**, ajuda de custo no valor de R\$ 825,60 (oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) para participar do Congresso Nacional da PEC 300 à realizar-se na cidade de Brasília/DF, no período de 03 a 04 de março de 2010, de acordo com o art. 52 da Resolução nº 46/90, de 14 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução nº 010/2003, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº 468/03, de 29 de julho de 2003,

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 08 de março de 2010.

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente

Deputada MÁRCIA MAIA - 1º Vice-presidente

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - 2º Vice-presidente

Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário

Deputado LUIZ ALMIR - 3º Secretário

Deputada GESANNE MARINHO - 4º Secretário

**PORTARIA Nº021/2010-GPAL**

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR ODORICO FERREIRA DE SOUZA NETO** para exercer a Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGAL01E criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte,  
Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 1 de fevereiro de 2010.

**ROBINSON FARIA**  
Presidente